

Memorando 14- 2.466/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/05/2025 às 08:13:02

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 132/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_132_2023_EDINEIA_LAUREANO_RODRIGUESassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gilmar de Almeida	19/05/2025 10:12:45	1Doc	GILMAR DE ALMEIDA CPF 039.XXX.XXX-22
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	19/05/2025 10:20:05	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	19/05/2025 13:22:03	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Luis Eduardo Berlanda Ando...	19/05/2025 13:24:44	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0997-023E-18FD-B54F**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDINEIA LAUREANO RODRIGUES.

Memorando Eletrônico nº 2.466/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Liberdade, s/n, bairro Madalosso Núcleo Barro Preto, no município de Coronel Vivida, estado do Paraná, telefone (46) 9129-1562, e-mail: edyneiar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 35.327.488/0001-40, neste ato representada pela Senhora Edineia Laureano Rodrigues, portadora do CPF nº 090.175.039-55, RG nº 11.131.119-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 13/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 12/2023, vinculado ao Contrato nº 132/2023, celebrado em 19 de maio de 2023, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de jardinagem, corte de grama, limpeza de paver, calçadas, sarjetas, roçada mecânica, manutenção da areia (quadras de areia), retirada de lixo, limpeza da pista de caminhada, limpeza do bosque, poda de árvores do parque do lago.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da Gestão do Contrato nº 132/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 20/05/2025 a 19/05/2026.

DO VALOR – O valor do contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 3.046,79 (três mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 36.561,48 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DA GESTÃO – A Gestão Contratual será de responsabilidade do Sr. Gilmar de Almeida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Edineia Laureano Rodrigues, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão contratual, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 132/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 5 pessoas: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, GILMAR DE ALMEIDA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0997-023E-18FD-B54F>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
Data: 16/05/2025 16:25:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edineia Laureano Rodrigues
Edineia Laureano Rodrigues – Representante Legal
Contratada

Gilmar de Almeida
Gestor do Contrato

Luiz Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal do Contrato

Simone Biava
Fiscal Substituta

Testemunhas:

Nome:
CFP:

Nome:
CFP:

Assinado por 5 pessoas: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, GILMAR DE ALMEIDA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0997-023E-18FD-B54F> e informe o código 0997-023E-18FD-B54F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Edineia Laureano Rodrigues. CNPJ: 35.327.488/0001-40. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão contratual. Novo prazo: 19/05/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edineia Laureano Rodrigues pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, GILMAR DE ALMEIDA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0997-023E-18FD-B54F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0997-023E-18FD-B54F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (CPF 090.XXX.XXX-55) em 16/05/2025 16:25:15 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GILMAR DE ALMEIDA (CPF 039.XXX.XXX-22) em 19/05/2025 10:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/05/2025 10:19:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 19/05/2025 13:21:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/05/2025 13:24:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0997-023E-18FD-B54F>

Memorando 15- 2.466/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/05/2025 às 08:13:53

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_132_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 132-2023 - EDINEIA LAUREANO
RODRIGUES

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Edineia Laureano Rodrigues. CNPJ: 35.327.488/0001-40.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por
mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão
contratual. Novo prazo: 19/05/2026. Origem: Pregão
Eletrônico nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2025. Assinam:
Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edineia Laureano
Rodrigues pela Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:63E75B17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>